



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



INTEGRADA
À HISTÓRIA
DE SERGIPE



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO
DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB/UFS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES
COSTEIRAS - PEAC**

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 PROFCIAMB/UFS

O Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais PROFCIAMB/UFS torna público a chamada para provimento de vaga de Bolsista, para desenvolver suas atividades no âmbito do Projeto de Fortalecimento dos Territórios de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais no PEAC (pesquisa e extensão), através do Convênio Nº5350.0109191.18.4 firmado entre UFS/FAPESE/PETROBRAS.

Objetivo

O presente edital tem por objetivo selecionar estudante do Mestrado em Rede Nacional Para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB da Universidade Federal de Sergipe, para integrar o corpo de pesquisadores e extensionistas do PEAC, no período de 28 a 31 de março de 2023, na condição de bolsista de Mestrado.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
- 1.2. O candidato deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção consultando o andamento no site do PROFCIAMB/UFS <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=960>, de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens). Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas;
- 1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;
- 1.4. O bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada, inclusive, a participação em outra modalidade de bolsa de estágio, monitoria ou atividades afins, concomitante com a bolsa ofertada neste edital;
- 1.5. O bolsista não poderá acumular bolsas da FAPESSE com as de outras agências nacionais ou internacionais;
- 1.6. O candidato deverá fazer a inscrição enviando a documentação solicitada para o seguinte endereço eletrônico prof-ciamb@academico.ufs.br e no ato da inscrição deverá declarar que, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



INTEGRADA
À HISTÓRIA
DE SERGIPE



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO
DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB/UFS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES
COSTEIRAS - PEAC**

2. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas para atender ao curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais - PROFCIAMB da Universidade Federal de Sergipe neste edital, conforme quadro abaixo:

Cursos de Mestrado/UFS	Vagas remuneradas	Projeto
Mestrado Profissional em Ciências Ambientais- PROFCIAMB/UFS	02	Projeto Conselho Gestor PEAC/UFS

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 3.1. Desempenhar atividades de pesquisa nas ações do Projeto Conselho Gestor;
- 3.2. Participar de encontros, oficinas, treinamentos/capacitação e execução das reuniões no âmbito do Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras (PEAC) a serem executadas no período;
- 3.3. Elaborar relatórios de pesquisa acerca das atividades previstas no plano de trabalho durante a vigência do convênio;
- 3.4. Participar da realização de palestras, cursos e/ou oficinas a serem propostos no âmbito do PEAC;
- 3.5. Elaborar artigos científicos e relatórios das ações desenvolvidas no PEAC na vigência do convênio.

4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA

- 4.1. Duração do Termo de Bolsa - O tempo de duração/vigência do projeto;
- 4.2. Valor da bolsa - R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais);
- 4.3. Carga horária semanal - 20hs;
- 4.4. Local do exercício das atividades - Sala do PROFCIAMB/PEAC, situada no Centro de Vivência, Polo de Gestão - e nas áreas de atuação do projeto.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

- 5.1. Ser brasileiro/a ou possuir visto de permanência definitivo;
- 5.2. Acadêmico que ingressou na Turma 2023, e que está regularmente matriculado/a no semestre 2023/01, do curso de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino de Ciências Ambientais da Universidade Federal de Sergipe;
- 5.3. Ter como objeto de sua pesquisa no mestrado (PROFCIAMB/UFS) uma das seguintes temáticas de atuação e interesse do PEAC:

01 – Vaga destinada as pesquisas com temáticas relacionadas:

- ✓ Processos formativos educacionais em Educação Ambiental;
- ✓ Assessoria Técnica Popular;
- ✓ Atividades ligadas a comunicação Social.

01 – Vaga Destinada as Pesquisas relacionadas



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



INTEGRADA
À HISTÓRIA
DE SERGIPE



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO
DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB/UFS**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES
COSTEIRAS - PEAC**

- ✓ Geoprocessamento para Atividades com Mapeamento de Comunidades Costeiras de Pesca Artesanal;
 - ✓ Educação Ambiental Crítica;
 - ✓ Questões Ambientais e Povos Originários;
 - ✓ Formação Política dos Povos e Comunidades tradicionais;
 - ✓ Conflitos socioambientais.
- 5.4. Experiência de atuação com comunidades rurais e/ou povos tradicionais (certificados de ensino, extensão e pesquisa – TCC e Iniciação Científica);
- 5.5. Experiência de formação e/ou trabalho sobre o tema de Formação Política e educacional (certificados de ensino, extensão e pesquisa-TCC e Iniciação Científica, Iniciação à Docência e Residência Pedagógica);
- 5.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiro/a;
- 5.7. Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- 5.8. Apresentar Curriculum da Plataforma Lattes, atualizado nos últimos cinco anos (ato da inscrição);
- 5.9. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida;
- 5.10. Não ter vínculo empregatício;
- 5.11. Apresentar anuência do coordenador do PROFCIAMB/UFS, quanto à participação do mestrando no projeto do PEAC, caso seja aprovado/a;
- 5.12. Apresentar a seguinte documentação no ato da inscrição (em formato PDF):**
- 5.12.1. Ficha de inscrição (anexo I) com assinatura eletrônica;
 - 5.12.2. Declaração de vínculo com o PROFCIAMB/UFS (SIGAA/UFS);
 - 5.12.3. Histórico e horário;
 - 5.12.4. Registro Geral (RG);
 - 5.12.5. CPF;
 - 5.12.6. Comprovante de residência;
 - 5.12.7. Currículo Lattes atualizado em 2023;
 - 5.12.8. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada por meio de:

6.1.1. Critérios de pontuação

6.1.2.	Pré-requisitos (item 5 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do/a candidato/a	De caráter eliminatório
6.1.3.	Análise de currículo	Peso 01	De caráter classificatório



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



INTEGRADA
À HISTÓRIA
DE SERGIPE



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO
DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB/UFS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES
COSTEIRAS - PEAC**

6.1.4.	Entrevista	Peso 09	De caráter eliminatório
--------	------------	---------	-------------------------

6.1.4.1. Entrevista:

O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico necessário acerca das temáticas afins ao projeto, a capacidade de trabalho em equipe, de iniciativa e tomada de decisão; averiguar a natureza da experiência de atuação com povos e comunidades tradicionais e movimentos sociais; conhecer as características da comunicação e expressão do/a candidato/a; identificar o potencial acadêmico do estudante em formação pós-graduanda; dialogar sobre a disponibilidade de tempo, bem como informar acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do PEAC.

6.2. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate, prevalecerá no certame o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista.

6.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os/as candidatos/as que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame; não realizar a entrevista; não atingir a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na entrevista.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições devem ser realizadas através do e-mail:

prof-ciamb@academico.ufs.br indicando o assunto "SELEÇÃO BOLSISTA DE MESTRADO PEAC";

7.2. Período de Inscrições: 28 a 31 de março de 2023.

8. DAS ENTREVISTAS

O local e ordem das entrevistas serão disponibilizados pela Comissão de Seleção no site do PROFCIAMB e por e-mail a todos os inscritos.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DIA	Manhã (08h – 12h)	Tarde (14h – 17h)	LOCAL
27/03/2023	Lançamento do Edital		Portal PROFCIAMB/UFS
28/03/2023 a 31/03/2023	Inscrições por e-mail		Item 7 do edital E-mail: prof-ciamb@academico.ufs.br
03/04/2023	Homologação das Inscrições		Portal PROFCIAMB/UFS
04/04/2023	Avaliação de	Entrevistas	Item 8 do edital



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



INTEGRADA
À HISTÓRIA
DE SERGIPE



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO
DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB/UFS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES
COSTEIRAS - PEAC**

	Currículos e Entrevistas		
05/04/2023	Resultado Parcial		Portal PROFCIAMB/UFS
06/04/2023	Prazo Recursal		E-mail: prof-ciamb@academico.ufs.br
10/04/2023	Resultado Final		Portal PROFCIAMB/UFS

10. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até outubro/2023, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, sendo passível de prorrogação por igual período conforme vigência do projeto.

Prof.^a Dr.^a Shiziele de Oliveira Shimada
Coordenadora Adjunta do PROFCIAMB - UFS



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



INTEGRADA
À HISTÓRIA
DE SERGIPE



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO
DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB/UFS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES
COSTEIRAS - PEAC**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)